DECRETO Nº 12.894 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Gestor de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência de Quirinópolis - QUIPREV e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **VÂNIA MARIA FERNANDES CABRAL**, portadora do CPF n° **574.761.101,10**, para o cargo de Tesoureira do Instituto de Previdência de Quirinópolis – QUIPREV.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário da Administração e Planejamento